

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.900673/2013-08 P/Tripulante

15414.901412/2013-05

ESSOR SEGUROS S.A. COD. SEGU	IRADO <u>01490 </u>	25.684/0001-50 RAN	10: <u>0623 - Resp. Civil</u>	Transp. Rod. Passags.	Interestadual/Inte	ernacional	
N° DA PROPOSTA: <u>200120</u> AI	PÓLICE: 1002306092183	_ ENDOSSO: <u>0 - Apólice</u>	SUCU	RSAL: <u>1 - Rio de Janei</u>	o ITEN	NS: <u>5</u>	
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H	DE 12/07/2022 ÀS 24H DE 1:	2/07/2023					
SEGURADO - Nome: CANTUR TUR	ISMO LTDA						
Endereço: AV JORGE LACERDA		Nº: 2108	3 Complemento:				
Bairro: Costeira do Pirajubaé	e: Florianópolis	' UF: SC	CEP: <u>88047001</u>				
Tipo de Pessoa: Jurídica					PJ: 15.336.818/00	001-57	
ESTIPULANTE - Nome: CANTUR TO	IRISMO I TDA				PJ: 15.336.818/00		
VEÍCULO SEGURADO - Nº 5		Marca: SCANI	A			201 37	
Prefixo: Ano Fabricação: 20					vam: 226041247		
					vaiii. <u>2200+12+7</u>		
N° Passageiros: <u>46</u> N° Tripulantes: <u>2</u>	Utilização do Velculo: Fret	amento Continuo ou Fretair	iento Eventual ou Tun	SIICU			
COBERTURAS CONTRATADAS	E LIMITES MÁXIMOS IN	DENIZÁVEIS POR VE	ÍCULO (EM R\$)				
			, ,	Limite Máxim	iO	Prêmio	
Cobertura		Process	so Susep	Indenizaçã	io Franquias	Líquido	
Danos Corporais e/ou Materiais Causados	a Passageiros	15414.90	1412/2013-05	4.034.750,	00	1.582,71	
Danos Materiais Causados a Terceiros nã	o Transportados	15414.90	1412/2013-05	300.000,	00	717,86	
Danos Corporais Causados a Terceiros ná	io Transportados	15414.90	1412/2013-05	300.000,	00	328,98	
Danos Morais Causados a Passageiros e	a Terceiros Não Transp-LMG ι	inico 15414.90	1412/2013-05	100.000,	00	275,46	
Danos Estéticos Causados a Passageiros	•	15414.90	1412/2013-05	Não Contrata	da		
Danos Estéticos Causados a Terceiros nã	o Transportados	15414.90	1412/2013-05	Não Contrata	da		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte	Acidental	15414.90	0673/2013-08 P/Pass	ageiro 60.000,	00	74,41	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invali		15414.90	0673/2013-08 P/Pass	ageiro 60.000,	00	49,41	
Acidentes Pessoais a Passageiros - Desp			0673/2013-08 P/Pass			429,53	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte			15414.900673/2013-08 P/Tripulante 60.000,00				

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Defesa Civil

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente

Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares

Valor do Serviço:

60.000.00

12.000,00

Não Contratada

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 17.904,83

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 1.084,79 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 18.989,62

PARCELAMENTO (EM R\$) CORRETOR										
Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	CERRO COROADO CORRETORA		
1	22/07/2022	1.582,45	Ficha de Compensação	7	23/01/2023	1.582,47	Ficha de Compensação	CERRO COROADO CORRETORA		
2	22/08/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	8	22/02/2023	1.582,47	Ficha de Compensação			
3	22/09/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	9	22/03/2023	1.582,47	Ficha de Compensação			
4	24/10/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	10	24/04/2023	1.582,47	Ficha de Compensação			
5	22/11/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	11	22/05/2023	1.582,47	Ficha de Compensação			
6	22/12/2022	1.582,47	Ficha de Compensação	12	22/06/2023	1.582,47	Ficha de Compensação	Cód. Susep: <u>202044286</u>		
OBSER	VAÇÕES									

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 13/07/2022

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

12,94

86,20